

ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

Processo Administrativo nº: 17827/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ

CNPJ: 28.793.346/0001-03

Data da análise: 10/04/2026

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela OSC conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

FATOR	PARÂMETROS	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
A – Grau de adequação	Avaliar a adequação da proposta ao objeto e objetivos do presente Edital.	20 pontos	20 pontos
E – Experiência	Avaliar o tempo de funcionamento e expertise da instituição, na execução de atividades objetivas ou correlatas ao objeto apresentado neste Edital, por meio de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados que declarem a capacidade técnica da instituição em execuções pretéritas, além do referencial profissional do responsável técnico pela execução da parceria.	10 pontos	08 pontos
C – Capacidade Operacional	Avaliar a metodologia empregada na execução das tarefas, a infraestrutura física, de informática e logística, assim como a estrutura administrativa através de organograma e qualificação do pessoal.	60 pontos	60 pontos
P – Preço	Avaliar a economicidade e vantajosidade financeira para a Administração, assegurando a qualidade técnica e cumprimento de todas as etapas de execução da parceria.	20 pontos	05 pontos
EP – Experiência em Projetos	Fator Experiência em projetos executados pela OSC	30 pontos	30 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL:		140 pontos	123 pontos



GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR A**Critério 01: Grau de adequação da proposta ao objeto e objetivos do presente Edital (até 20 pontos)**

PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1 - Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	1.1 Grau de adequação aos objetivos específicos do projeto ou ação em que se insere o tipo de parceria. 1.1.1 - Grau de pleno atendimento - 10 pontos 1.1.2 - Grau satisfatório de atendimento - 5 pontos 1.1.3 - Não atendimento ou atendimento insatisfatório - 0 pontos	10 pontos	10 pontos
	1.2 - Sede própria no Município e/ou proximidades. 1.2.1 - Grau pleno de atendimento (Sede própria na municipalidade) - 10 pontos 1.2.2 - Grau satisfatório de atendimento (Sede própria em cidades à pelo menos 60 km de distância) - 5 pontos 1.2.3 - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (Sede com distância superior a 60 km) - 0 pontos	10 pontos	10 pontos
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 1 = (1.1 + 1.2)			20 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:**1.1 - Grau de pleno atendimento - 10 pontos**

- Apresentou proposta adequada, conforme páginas 02 a 28.

1.2 - Grau pleno de atendimento (Sede própria na municipalidade) - 10 pontos

- Apresentou alvará de licença, conforme página 30 e Escritura Pública e Compra e Venda, conforme página 43 a 45.



GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR E

Critério 02: Experiência da Organização na execução do objeto referido, ou de natureza semelhante (até 10 pontos)

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
2.1 - Experiência da OSC correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	2.1.1 - Grau pleno de atendimento (5 ou mais anos de experiência comprovada) - 04 pontos 2.1.2 - Grau satisfatório de atendimento (3 a 4 anos de experiência comprovada) - 02 pontos 2.1.3 - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (Menos de 03 anos de experiência ou nenhuma experiência comprovada) - 0 pontos	04 pontos	02 pontos
2.2 - Experiência da OSC correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante	2.2.1 - Grau pleno de atendimento (Apresentou 1 ou mais instrumentos jurídicos, certidões ou atestados de capacidade técnica) - 04 pontos 2.2.2 - O não atendimento (Não apresentou nenhum instrumento jurídico, certidões ou atestados de capacidade técnica) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta. - 0 pontos	04 pontos	04 pontos
2.3 - Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados.	2.3.1 - Atendimento do item - 02 pontos (Quando comprovado a experiência do responsável técnico mediante certidão e/ou atestados) 2.3.2 - O não atendimento - 0 pontos (Quando não comprovado a experiência do responsável técnico mediante certidão e/ou atestados)	02 pontos	02 pontos
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 2 = (2.1 + 2.2 + 2.3)			08 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:			
Item 2.1 - Grau satisfatório de atendimento (3 a 4 anos de experiência comprovada) - 02 pontos			



- Apresentou atestados de capacidade técnica com período de no máximo 38 (trinta e oito) meses execução do objeto, entretanto, sem o período de vigência de cada execução. Dessa forma, foram considerados apenas 38 (trinta e oito) meses, referente aos atestados apresentados, conforme páginas 265 a 280.

- Apresentou Termo de Colaboração 28/2025 com vigência de 06 (seis) meses, conforme páginas 298 a 309.

Item 2.2 - Grau pleno de atendimento (Apresentou 1 ou mais instrumentos jurídicos, certidões ou atestados de capacidade técnica) - 04 pontos

- Apresentou atestados e Termo de Colaboração nas páginas 265 a 309.

Item 2.3 - Atendimento do item - 02 pontos

- Apresentou comprovantes de experiência conforme páginas 314 a 328.

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR C

Critério 03: Capacidade Operacional: Avaliação da metodologia empregada na execução das tarefas e logística, assim como a estrutura administrativa (até 60 pontos)

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
3.1 - Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada	3.1.1 - Grau pleno de atendimento - 15 pontos 3.1.2 - Grau satisfatório - 10 pontos 3.1.3 - Não atendimento ou atendimento insatisfatório - 0 pontos	15 pontos	15 pontos
3.2 - Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil, para apoiar a equipe que executará as atividades.	3.2.1 - Grau pleno de atendimento - 25 pontos 3.2.2 - Grau satisfatório - 15 pontos 3.2.3 - Não atendimento ou atendimento insatisfatório - 0 pontos	25 pontos	25 pontos



3.3 - Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário e as responsabilidades das diversas áreas.	3.3.1 Grau pleno de atendimento do item - 20 pontos	20 pontos	20 pontos
	3.3.2 Grau satisfatório de atendimento - 15 pontos		
	3.3.3 Não atendimento ou atendimento insatisfatório do item - 0 pontos		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 3 = (3.1 + 3.2 + 3.3)			60 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:

3.1 - Grau pleno de atendimento - 15 pontos

- Apresentou os dados técnicos, conforme páginas 330 a 338.

3.2 - Grau pleno de atendimento - 25 pontos

- Apresentou comprovante de infraestrutura de apoio, conforme páginas 345 a 704.

3.3 - Grau pleno de atendimento do item - 20 pontos

- Apresentou o organograma da equipe e qualificação pessoal, conforme páginas 706 a 732.

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR P			
Critério 04: Adequação da proposta ao valor de referência constante do Termo de Referência, com menção expressa ao valor global da proposta (até 20 pontos)			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
4.1 - Quanto maior, menor será a sua pontuação. Preço/Valor de referência	4.1.1 - O valor global proposto é acima de 10% mais baixo que o valor de referência - 20 pontos	20 pontos	05 pontos
	4.2.1 - O valor global proposto é igual ou até 10% mais baixo que o valor de referência - 5 pontos		
	4.3.1 - O valor global proposto é superior ao valor de referência - 0 pontos		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 4 =			05 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:**4.1 - O valor global proposto é igual ou até 10% mais baixo que o valor de referência - 5 pontos**

- Apresentou proposta com valor de R\$ 21.384.666,49, correspondente 0,64% mais baixo que o valor de referência.

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR EP**Critério 05: Experiência em projetos executados pela OSC (até 30 pontos)**

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
5.1 - Experiência comprovada em execução de bancos comunitários.	5.1.1 - Grau pleno de atendimento - 10 pontos (Apresentou um ou mais comprovantes que demonstrem a efetiva implementação e execução de bancos comunitários)	10 pontos	10 pontos
	5.1.2 - O não atendimento - 0 pontos (Não apresentou nenhum comprovante)		
5.2 - Experiência comprovada em moedas sociais digitais	5.2.1 - Grau pleno de atendimento - 10 pontos (Apresentou um ou mais comprovantes que demonstrem a efetiva experiência comprovada em gestão de moedas sociais digitais)	10 pontos	10 pontos
	5.2.2 - O não atendimento - 0 pontos (Não apresentou nenhum comprovante)		
5.3 - Experiência comprovada de atividades de promoção à bancarização da população, incluindo	5.3.1 - Grau pleno de atendimento - 5 pontos (Apresentou um ou mais comprovantes que demonstrem experiência em atividades de promoção à bancarização da população, incluindo serviços financeiros digitais)	05 pontos	05 pontos



serviços financeiros digitais.	5.3.2 - O não atendimento - 0 pontos (Não apresentou nenhum comprovante)		
5.4 - Experiência comprovada em atividades sociais para população em geral que fomentam o consumo consciente e os princípios da economia solidária.	5.4.1 - Grau pleno de atendimento - 05 pontos (Apresentou um ou mais comprovantes que demonstrem experiência em atividades sociais para a população em geral que fomentam o consumo consciente e os princípios da economia solidária)	05 pontos	05 pontos
	5.4.2 - O não atendimento - 0 pontos		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 5 = (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4)			30 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:			
5.1 - Grau pleno de atendimento - 10 pontos - Apresentou Termo de Colaboração 28/2025, conforme páginas 298 a 309 e dissertação sobre a experiência conforme páginas 774 a 789.			
5.2 - Grau pleno de atendimento - 10 pontos - Apresentou Termo de Colaboração 28/2025, conforme páginas 298 a 309 e dissertação sobre a experiência conforme páginas 791 a 798			
5.3 - Grau pleno de atendimento - 05 pontos - Apresentou Termo de Colaboração 28/2025, conforme páginas 298 a 309 e dissertação sobre a experiência conforme páginas 800 a 812.			
5.4 - Grau pleno de atendimento - 05 pontos - Apresentou Termo de Colaboração 28/2025, conforme páginas 298 a 309 e dissertação sobre a experiência conforme páginas 814 a 890.			
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA (1+2+3+4) = 30 pontos			

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho apresentado pela OSC **ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ**, inscrita no CNPJ: 28.793.346/0001-03, atende aos critérios estabelecidos no Edital.

Recomenda-se:

- ☒ [X] Aprovação sem ressalvas
☐ [] Aprovação com recomendações





☐ Solicitação de ajustes

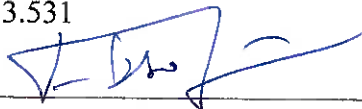
☐ Inabilitação

4. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome: Humberto Batista Rodrigues Junior

Matrícula n.º 113.531

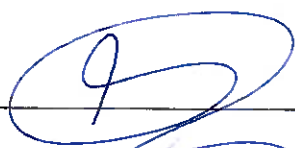
Assinatura: _____



Nome: Rodrigo Otávio Ismério Ramos

Matrícula n.º 7563

Assinatura: _____



Nome: Ruan Silva

Matrícula n.º 109.733

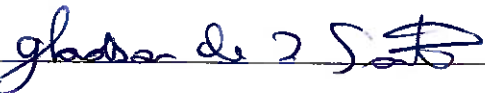
Assinatura: _____



Nome: Gladson de Oliveira Santos

Matrícula n.º 112.830

Assinatura: _____



Nome: Glauco da Silva Bezerra

Matrícula n.º 6612

Assinatura: _____

